

Anexo 1

Preçário para Investidores não qualificados nos termos da instrução nº1/2013 da CMVM

Cientes utilizadores de meios eletrónicos

Caixadirecta Invest

Entrada em vigor: 01 dezembro 2018

Aviso nos termos da instrução nº 1/2013 da CMVM

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

**Comissões de Intermediação – Comissões
Devidas pelo Comprador e Vendedor**

Mercado à Vista

Ordens de bolsa através do Caixadirecta Invest (internet)

Comissão de operações de Bolsa						
Mercado	Moeda	Mínimo	Máximo	Taxa	Limite por ordem	Notas
Euronext - Lisboa	EUR	2	8	0,20%	< 50.001 €	a, b, d, i, k, l
	EUR	18	Comissão fixa		≥ 50.001 € e <100.001 €	a, b, d, i, k, l
	EUR	---	---	0,08%	≥100.001 € e ≤250.000 €	a, b, d, i, k, l
Euronext - Amesterdão, Paris, Bruxelas	EUR	14		0,15%	250.000 €	b, d, i, k, l
Espanha - Madrid	EUR	10		0,15%	250.000 €	b, d, g, i, k, l
Alemanha	EUR	14		0,20%	50.000 €	b, d, i, k, l
EUA – Nyse, Nasdaq, Amex e Nyse Arca	USD	14		0,20%	50.000 €	b, d, e, i, k, l
EUA – Nasdaq OTC	USD	14		0,20%	50.000 €	b, d, e, i, k, l, m
Itália	EUR	14		0,10%	50.000 €	b, d, i, k, l
Londres	GBP	10		0,10%	50.000 €	b, c, d, i, k, l
Suécia	SEK	125		0,10%	50.000 €	b, d, i, k, l
Dinamarca	DKK	125		0,10%	50.000 €	b, d, j, k, l
Finlândia	EUR	14		0,20%	50.000 €	b, d, j, k, l
Noruega	NOK	125		0,10%	50.000 €	b, d, j, k, l
Suíça	CHF	30		0,20%	50.000 €	b, h, d, j, k, l

Ordens de bolsa dos clientes Caixadirecta Invest, transmitidas por Outros Meios (1)

Comissão de operações de Bolsa					
Mercado	Moeda	Mínimo	Taxa	Limite por ordem	Notas
Euronext - Lisboa	EUR	5	0,25%	500.000 €	a, b, d, i, k, l
Euronext - Amesterdão, Paris, Bruxelas	EUR	15	0,25%	500.000 €	b, d, i, k, l
Espanha - Madrid	EUR	10	0,25%	500.000 €	b, d, g, i, k, l
Alemanha	EUR	20	0,25%	50.000 €	b, d, i, k, l
EUA – Nyse, Nasdaq, Amex e Nyse Arca	USD	20	0,25%	50.000 €	b, d, e, i, k, l
EUA – Nasdaq OTC	USD	20	0,25%	50.000 €	b, d, e, i, k, l, m
Itália	EUR	14	0,20%	50.000 €	b, d, i, k, l
Londres	GBP	10	0,20%	50.000 €	b, c, d, i, k, l
Suécia	SEK	125	0,20%	50.000 €	b, d, i, k, l
Dinamarca	DKK	125	0,20%	50.000 €	b, d, j, k, l
Finlândia	EUR	14	0,25%	50.000 €	b, d, j, k, l
Noruega	NOK	125	0,20%	50.000 €	b, d, j, k, l
Suíça	CHF	30	0,30%	50.000 €	b, h, d, j, k, l

(1) Apenas aplicável quando o serviço Caixadirecta Invest estiver operacional.

- a) Por transação, ou seja, corresponde ao número de negócios necessários para satisfazer uma ordem numa dada sessão de bolsa.
 Nas transações na Euronext Lisboa e Sessões Especiais de Bolsa acresce 1.5 euros por negócio realizado, valor estimado, para pagamento da comissão de negociação cobrada por terceiros (Euronext e Clearnet).
- b) Sobre a comissão incide o imposto de selo à taxa de 4 %.
- c) Sobre o valor das compras acresce o Transfer Stamp (Imp. Selo) 0,5% e PTM Levy (1 GBP para operações de montante igual ou superior a 10000GBP).
- d) As comissões de corretagem e cobradas por terceiros aplicam-se também à transação de direitos, warrants, certificados, ETF – Exchange Traded Funds, e Ofertas Públicas.
- e) Nas operações de vendas de Instrumentos Financeiros executadas nos EUA a taxa local, SEC Commission, está incluída.
- f) Sobre o valor das compras acresce o Transfer Stamp (Imp. Selo) 1% e PTM Levy (1,50 EUR para operações de montante igual ou superior a 12000EUR) - não aplicável.
- g) À comissão acresce a taxa de bolsa (Bolsa de Madrid e Iberclear), aplicável sobre o total negociado por ordem, título e preço:

Resumo da Tabela revista anualmente, em vigor desde 1 de março 2018

De €	A €	Valor Fixo €	Acresce %
0.00	300.00	1.10	0
300.01	3,000.00	2.45	0.024
3,000.01	35,000.00	4.65	0.012
35,000.01	70,000.00	6.40	0.007
70,000.01	140,000.00	9.20	0.003
Acima de	140,000.01	13.40	0

Aos negócios realizados nos leilões de pré abertura e fecho acresce uma taxa de 1 €.

Às transações realizadas na Bolsa Madrid e nos títulos elegíveis (títulos do IBEX 35 cuja capitalização bolsista exceda os 10.000 M €) será aplicada uma taxa de bolsa única de 0,03%, com um mínimo de 1 €.

- h) Ao valor apresentado acresce Stamp Tax de 0.075% a incidir sobre o valor total de compras e vendas.
- i) Em vigor desde 28 de Abril de 2009.
- j) Em vigor desde 15 de Outubro de 2010.
- k) Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos franceses elegíveis, acresce FTT (0,3%), em vigor desde 1 de Janeiro 2017, data valor.
- l) Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos italianos elegíveis, acresce IFTT (0,10%) , em vigor desde 1 de Janeiro 2014.
- m) Mercado Nasdaq OTC – São permitidos registos de ordens exclusivamente de venda

Notas:

- Sempre que uma ordem seja executada parcialmente, em dias diferentes, será aplicado o Preçário em cada um dos dias da execução.
- Ordens anuladas / prescritas – Grátis

Operações de Câmbio de Moeda para Fins de Operações com Instrumentos Financeiros

- a) No caso de o Cliente deter apenas contas em Euros, a liquidação financeira, associada às operações de bolsa, em moeda estrangeira será efetuada tendo por base a cotação do câmbio disponibilizado pelo fixing diário do BCE, aplicando-se adicionalmente, a título de comissão em operações cambiais, um *spread* de 3 por mil (0,3%) na venda/compra de divisa.
- b) Caso o Cliente seja detentor de contas em moeda estrangeira e pretenda creditar essas contas com o objetivo de proceder à aquisição de instrumentos financeiros em moeda estrangeira, a moeda em causa só poderá ser adquirida no horário de funcionamento da sala de mercados cambiais do CaixaBI, ou seja, todos os dias úteis entre as 8.00 horas e as 16.30 horas. Para o efeito será utilizado a cotação em vigor no mercado no momento do câmbio, aplicando-se, em todo o caso, um *spread* de 0,3% sobre o valor de moeda adquirida. O cliente pode selecionar a cotação visível em tempo real na página “cotações/moeda” do Caixadirecta Invest. Caso a cotação apresentada na referida página, por razões técnicas ou outras, não reflita as reais condições de mercado, aplicar-se-á a cotação que comprovadamente refletir as reais condições em vigor no mercado no momento do câmbio. Sobre as transferências entre contas de diferentes moedas incidem os encargos previstos no presente preçário sob a designação “Conta D.O”.
- c) Todas as condições referidas na anterior alínea b) são igualmente aplicáveis aos casos em que o Cliente pretenda vender divisas contra Euros.

Custódia (Registo e Depósitos de Instrumentos Financeiros)

	Caixadirecta Invest	Mínimo	Máximo
Transferências de títulos recebidas da CGD - custo na CGD - sem mudança de titularidade - com mudança de titularidade		Grátis a) Grátis a)	
Transferências de títulos recebidas de outras instituições de crédito	Sujeito a preçário na instituição de envio		
Transferências de títulos enviadas para a CGD com ou sem mudança de titularidade		Grátis a)	
Transferências de títulos enviadas para outras instituições de crédito		10 EUR / Espécie	
Transferências de títulos e aplicações em mercado espanhol		50 EUR / Espécie	
Guarda de Instrumentos Financeiros b)		7 EUR (trimestre)	
Pagamento dividendos c) EUROPA / EUA	1 %	2,5 EUR / 2,5 USD	
Exer. direitos de incorporação EUROPA / EUA	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Exer. direitos de subscrição EUROPA / EUA	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Exercício de warrants, autónomos, turbo, inline e warrants genéricos	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Splits e Reverse Splits	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Fusão / Cisão	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Redução de capital	0,2 %	5 EUR / 5 USD	
Emissão de carta para representação em Assembleias d)	5 EUR		

a) Se o Banco Depositário do instrumento financeiro não for a C.G.D., será debitado o custo cobrado pelo Banco Depositário (Instrumentos Financeiros estrangeiros).

b) A Comissão de Custódia/ Guarda de Instrumentos Financeiros é cobrada sobre cada dossier e será debitada após o final do trimestre civil. A este valor acresce eventuais comissões cobradas por entidades terceiras em função, nomeadamente, da especificidade do instrumento financeiro – p. ex. ADR'S.

c) Incide sobre o valor bruto do dividendo. A comissão também recai sobre o recebimento de ações/ outros ativos, como forma de pagamento de dividendos. Quando da aplicação da comissão sobre dividendos resulte um valor inferior aos mínimos definidos, o Caixadirecta Invest recebe o dividendo a título de comissão.

d) Disponível para o mercado Euronext-Lisboa. O serviço Caixadirecta Invest não disponibiliza a representação em assembleia / tribunal nos restantes mercados.

Notas:

- A estas comissões acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Os clientes que, no trimestre em análise, tenham originado um montante de comissões superior a €1.500 (mil e quinhentos euros) serão isentos do valor de comissão de guarda de instrumentos financeiros.

Comissões de Subscrição de Cotações

Cotações	Nível 0	Nível 1*	Nível 2*
Alemanha - XETRA	0 €	-	-
Euronext – AMS – PAR – LIS - BRU	0 €	-	1.5 €
Espanha - Madrid	0 €	-	-
EUA - Nasdaq	0 €	1 €	-
EUA - NYSE	0 €	1 €	-
EUA – NYSE AMEX	0 €	1 €	-
EUA – NYSE ARCA	0 €	1 €	-
Inglaterra - Londres	0 €	-	-
Itália - Milão	0 €	-	-
OMX – Copenhaga – Helsínquia - Estocolmo	0 €	-	-
Oslo Stock Exchange	0 €	-	-
Swiss Exchange	0 €	-	-
EUA - Nasdaq OTC	0 €	-	-

* valores mensais

- não disponível

Comissões de Subscrição de Cotações - Disclaimer

1. a) Nível 0- Delay; b) Nível 1- Cotações em tempo real; c) Nível 2- Cotações com profundidades (Euronext- 5).
2. A comissão de subscrição será debitada nas datas de subscrição ou renovação automática, em EUR, pelo que deve ter a sua conta em EUR creditada com saldo liquidado na data da subscrição.
3. As subscrições serão válidas até ao último dia do mês subscrito. As subscrições serão renovadas automática e mensalmente, caso não exista instrução expressa de cancelamento por parte do cliente.
4. Será concedida a isenção do pagamento da comissão do produto subscrito relativo a um dado mercado e a um dado mês, quando as comissões de operação de bolsa realizadas nesse mercado, originadas pelo cliente no mês imediatamente anterior forem iguais ou superiores a 100 euros.
5. A isenção será calculada no último dia útil do mês subscrito, e será compreendido para cálculo o volume de comissões de operações de bolsa (exclui taxas e impostos) de 100€ e o período entre a data de subscrição e o último dia do mês, com referência a cada mercado subscrito.
6. Para o grupo dos 4 **mercados Euronext** a disponibilizar via subscrição, a isenção será concedida a quem realizar 5 ordens executadas no período compreendido entre a data da subscrição e o último dia do mês, executadas em qualquer mercado do grupo Euronext, sendo a isenção aplicada no mês seguinte sobre o grupo Euronext.
7. Às comissões de subscrição acrescem taxas e impostos devidos nos termos da lei, nomeadamente IVA à taxa legal em vigor.
8. Para esclarecimentos acerca dos termos de subscrição e isenção, queiram colocar as questões no menu “Cliente – Apoio ao Cliente” ou via telefone - 21 389 6824.

Conta Depósitos à Ordem

	Caixadirecta Invest	Saldo Mínimo Aconselhável	Máximo
Mínimo de abertura	1.000 EUR	50 EUR	
Manutenção			
Conta Euros		Grátis	
Outras moedas		Grátis	
Transferências entre contas Caixadirecta Invest, do mesmo titular, com mudança de divisa (encargo na moeda de origem)		2 EUR + I. Selo	
Transferências recebidas - numerário		Grátis	
Transferências enviadas para a CGD a)		Grátis	
Descobertos não autorizados		18 % b)	

- a) O serviço Caixadirecta Invest não permite transferência em divisas diferente EUR
- b) Taxa anual nominal bruta, ao abrigo do preçário geral do Caixa - Banco de Investimento, S.A. disponível no site: www.caixabi.pt.

Outros

Qualquer serviço não previsto no preçário deverá ser negociado com o Caixa - Banco de Investimento, S.A.

As operações que não constam neste preçário estão ao abrigo do preçário geral do Caixa - Banco de Investimento, S.A. disponível no site: www.caixabi.pt

Aviso

Qualquer reclamação pode ser dirigida ao Serviço de Reclamações do Caixa - Banco de Investimento, SA e / ou à Comissão de Mercados de Valores – Departamento de Apoio ao Investidor e Comunicação.

Comissões de Subscrição de Research

Research	Preço*
CaixaBI Daily	0,50 €
ESN Analyser	0,50 €

* Valores Mensais

Comissões de Subscrição de Research - Disclaimer

1. A comissão de subscrição / renovação automática, será debitada no primeiro dia útil do mês seguinte, em EUR, pelo que deve ter a sua conta em EUR creditada com saldo liquidado nessa data.
2. As subscrições serão válidas até ao último dia do mês subscrito. As subscrições serão renovadas automática e mensalmente, caso não exista instrução expressa de cancelamento por parte do cliente.
3. O ESN Analyser só pode ser subscrito por clientes residentes em Portugal.
4. Às comissões de subscrição acrescem taxas e impostos devidos nos termos da lei, nomeadamente IVA à taxa legal em vigor.